



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



PARECER N° 99/2024 COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

No dia 13 de junho de 2024, conforme registrado em Ata, reuniram-se os Vereadores componentes da **Comissão Permanente de Justiça e Redação** com a finalidade de analisar e exarar parecer sobre o **Projeto de Lei n° 45/2024** - Dispõe sobre a denominação de logradouro público - Prolongamento da Rua Benedito Rosa Camargo, que tem como finalidade denominar as Ruas 01 e 02 do loteamento "Pilar do Sul – D", em suas confrontações definidas nas matrículas (10.663/10.664) passando a denominar-se Rua Benedito Rosa Camargo se tornando prolongamento da Rua de mesmo nome com início no loteamento "Pilar do Sul – D".

Iniciados os trabalhos, passaram os nobres Vereadores a analisar a propositura. Foi observado que, de acordo com o **Parecer Jurídico n° 110/2024**, a propositura apresenta os requisitos de **admissibilidade, formalidade e constitucionalidade e legalidade**.

Portanto, a Comissão de Justiça e Redação não encontrou impedimentos quanto a regular tramitação da propositura e decidem, por unanimidade, emitir parecer favorável ao **Projeto de Lei n° 45/2024**.

Pilar do Sul, 13 de junho de 2024.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

CLAUDIA MARIA DE BARROS GARCIA

Presidente

MARIA DE FÁTIMA DE C. NUNES

Vice-Presidente

SILVIO TSUTOMU YASUDA

Membro